

PORTARIA N° 57 de 23 de abril de 2.020

Concede férias, bem como abono pecuniário ao servidor Rosemar Borges de Almeida.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

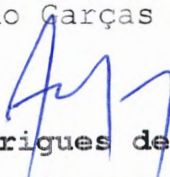
RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido o gozo de férias para o servidor , **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, portador do CPF n°. 549.921.251-15, 10 dias de férias regulamentares no período de 01 à 10 de maio de 2020, referente período aquisitivo de 17 abril de 2019 à 16 de abril de 2020, convertidos 20(vinte) dias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças em, 23 de abril de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente